



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017042901

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DALMAR PROPAGANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 62.329.420/0001-73, com sede na R. Vespasiano n. 0335, Vila Romana, São Paulo-SP, CEP 05044-050, representada por ADILEUSA ARAUJO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Agosto de 2018, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1515.241310004.2.028 Divulgação de Editais e Outras Matérias Legais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
CONTRATANTE

DALMAR PROPAGANDA LTDA
CNPJ 62.329.420/0001-73
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. _____

2. _____